

## **MISSÃO COMERCIAL**

### **BOND ARC-US**

**Novembro /2017**

## **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO COM APOIO DA APEX-BRASIL**

### 1) Informações gerais

#### **BOND ARC-US**

**Datas: 16 a 19 de novembro, 2017**

**Local: Trump National Doral, Miami, FL**

Site: <http://www.bondevents.com/en/event/arc-us/#attendees>

### 2) Setores promovidos na missão comercial

Empresas brasileiras fabricantes de piso, material de acabamento e moveis.

### 3) Sobre a empresa organizadora (ARC- BOND)

Os Eventos BOND oferecem rodadas de negocios com reuniões de alto nível, one-to-one, para líderes de arquitetura global e design de interiores. Registrado nos EUA e no Reino Unido, a BOND Events criou uma série de eventos VIP que aprovados por importantes arquitetos e principais empresas fornecedoras, em todo o mundo nos últimos 12 anos. BOND serve as empresas líderes nos EUA, América Latina e Oriente Médio.

### 4) Da inscrição

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada conforme critérios estabelecidos no item 6.

Caso exista empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresas que realizar a inscrição primeiro.

### 5) Da aprovação

O ranqueamento será realizado considerando o segmento de cada empresa e a opção selecionada no ato da inscrição. Serão classificadas todas as empresas que cumprirem os itens pontuados como classificatório e APROVADAS somente aquelas que obtiverem maior pontuação considerando o número disponível de vagas.

Empresas classificadas, porém, não selecionadas, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

Todas empresas aprovadas serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Somente após a convocação de todas as empresas classificadas, serão ranqueadas as empresas inscritas de forma intempestiva, caso exista.

## 6) Critérios para Classificação de Empresas

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Oferta de produtos compatíveis ao projeto</b>	<b>Pontuação</b>
	Compatível: <b>1</b>
	Não compatível: <b>DESClassIFICATÓRIO</b>
<b>Primeira participação com o apoio da Apex-Brasil em eventos organizados pelo BOND</b>	<b>Pontuação</b>
	Sim: <b>1</b>
	Não: <b>0</b>
<b>Faixa de Exportação em 2016 (Faturamento em USD) Total - Mundo</b>	<b>Pontuação por faixa</b>
	Faixa 0 (Sem exportação): <b>0</b>
	Faixa 1 (Até USD 10 mil): <b>0</b>
	Faixa 2 (Entre USD 10 mil e USD 100 mil): <b>0,5</b>
	Faixa 3 (Entre USD 100 mil e USD 500 mil): <b>0,5</b>
	Faixa 4 (Entre USD 500 mil e USD 1 milhão): <b>1</b>
	Faixa 5 (Entre USD 1 milhão e USD 5 milhões): <b>1</b>
	Faixa 6 (Entre USD 5 milhões e USD 10 milhões): <b>1</b>
	Faixa 7 (Entre USD 10 milhões e USD 20 milhões): <b>1</b>
	Faixa 8 (Entre USD 20 milhões e USD 50 milhões): <b>0,5</b>
	Faixa 9 (Entre USD 50 milhões e USD 100 milhões): <b>0,5</b>
	Faixa 10 (Entre USD 100 milhões e USD 500 milhões): <b>0</b>
	Faixa 11 (Entre USD 500 milhões e USD 1 bilhão): <b>0</b>
Faixa 12 (Acima de USD 1 bilhão): <b>0</b>	
<b>Faixa de Exportação em 2016 (Faturamento em USD) Mercado Americano</b>	<b>Pontuação por faixa</b>
	Faixa 0 (Sem exportação): <b>0</b>
	Faixa 1 (Até USD 10 mil): <b>0</b>
	Faixa 2 (Entre USD 10 mil e USD 100 mil): <b>0,5</b>
	Faixa 3 (Entre USD 100 mil e USD 500 mil): <b>0,5</b>
	Faixa 4 (Entre USD 500 mil e USD 1 milhão): <b>1</b>
	Faixa 5 (Entre USD 1 milhão e USD 5 milhões): <b>1</b>
	Faixa 6 (Entre USD 5 milhões e USD 10 milhões): <b>1</b>
	Faixa 7 (Entre USD 10 milhões e USD 20 milhões): <b>1</b>
	Faixa 8 (Entre USD 20 milhões e USD 50 milhões): <b>0,5</b>
	Faixa 9 (Entre USD 50 milhões e USD 100 milhões): <b>0,5</b>
	Faixa 10 (Entre USD 100 milhões e USD 500 milhões): <b>0</b>
	Faixa 11 (Entre USD 500 milhões e USD 1 bilhão): <b>0</b>
Faixa 12 (Acima de USD 1 bilhão): <b>0</b>	
<b>Participou de projetos apoiados pela Apex-Brasil nos últimos 2 anos</b>	<b>Pontuação</b>
	Sim: <b>0</b>
	Não: <b>1</b>
<b>Possuir <i>website</i> em língua estrangeira (Inglês)</b>	<b>Pontuação</b>
	Possui <i>website</i> em inglês: <b>1</b>

	Não possui website em inglês: <b>0</b>
<b>Possuir material de produtos em língua estrangeira (Inglês)</b>	<b>Pontuação</b>
	Possui material em inglês: <b>1</b>
	Não possui material em inglês: <b>0</b>
<b>Representante da empresa no evento tem domínio da língua inglesa</b>	<b>Pontuação</b>
	Fala inglês: <b>0</b>
	Não fala inglês: <b>DESCLASSIFICATÓRIO</b>
<b>*Possui importador/distribuidor no mercado americano</b>	<b>Pontuação</b>
	Possui importador: <b>1</b>
	Não possui importador: <b>0</b>

1. A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada item.

2. Ressalta-se que considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação de cada empresa o ano de 2016, única e exclusivamente, o sistema de Business Intelligence utilizado internamente pela Apex-Brasil.

3. Após avaliação da Apex-Brasil, empresas selecionadas serão submetidas à avaliação do BOND conforme características específicas do evento e conformidade com a categoria dos compradores inscritos para o evento. Caso a empresa não se encaixe no perfil do evento, segundo o BOND, a próxima empresa da lista será submetida à este mesmo processo e assim consequentemente.

### 6.1) Do desempate

Nos casos em que existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total e que estejam concorrendo pela mesma vaga, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- 1º) será priorizada empresa que já possui importador/distribuidor no mercado americano
- 2º) será priorizada aquela empresa que apresentar material promocional e website em inglês.

### 6.2) Confirmações

Cada empresa aprovada deverá encaminhar por meio de **e-mail corporativo** cópia digitalizada do Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa dentro do prazo estipulado, que será analisado pela Apex-Brasil.

Mediante conformidade do formulário de adesão encaminhado até o prazo solicitado e o pagamento integral, a empresa estará oficialmente confirmada para participar do evento **BOND ARC-US - novembro/2017**

Dos valores

O valor de participação no evento para cada empresa é **de US\$ 10.550,00\***, sendo que a Apex-Brasil subsidiará 50% deste valor, resultando numa contrapartida de: **US\$ 5.275,00\*\***

\*\* Este valor pode ser parcelado em até 4 vezes (cartão de crédito internacional) ou em uma única parcela através de boleto bancário, pagos à Apex-Brasil América do Norte e inclui, além da participação das reuniões, os seguintes itens:

- **18** Reuniões Pre-selecionadas
- **1** Anúncio no diretório impresso
- **Traslado** de ida e volta do aeroporto para o hotel
- **3 noites** de hotel
- **Café da manhã, Almoço, Jantar e Bebidas** durante os eventos sociais

\*\* A Apex-Brasil subsidiará a participação de apenas **1 representante** por empresa.

***Importante:*** Caso a empresa deseje participar com mais de 1 representante, o valor deverá ser pago diretamente à BOND (\$3,300.00 por pessoa – o que inclui hospedagem, refeições e participação nas reuniões). A Apex-Brasil não se envolve e nem se responsabiliza com o registro de representantes adicionais.

À organização do BOND compete o fornecimento, sem ônus para os expositores, dos seguintes itens e serviços:

a. Credenciais:

A aquisição dará à **Aderente** o direito a 1(uma) credencial para acesso ao evento.

b. Hospedagem/Alimentação:

Hospedagem e alimentação no local do evento para **1 representante da Aderente.**

**I. Check-in: 16 de novembro, 2017**

**II. Check-out: 19 de novembro, 2017**

c. Serviços:

- Reuniões pré-agendadas **de 30 minutos** cada durante os dias **17 a 19 de novembro, 2017.**
- Cada empresa contará com um gerente de conta da BOND designado a preparar a empresa para o evento; rever o perfil detalhado das informações sobre os compradores; e discutir a agenda certificando de que a empresa estará se encontrando com os compradores corretos.
- Mentoria e preparação pré-evento conduzida pela Apex-Brasil América do Norte e pelo BOND.

## 7) Do pagamento

O valor do espaço será pago diretamente à Apex-Brasil por meio de boleto e/ou cartão de crédito conforme informações no item 7(data para pagamento será informada na fatura).

Ressalta-se que o formulário de adesão deverá ser assinado com os valores previstos em moeda estrangeira (dólar) e que o câmbio dos documentos de cobrança não será fixo, sendo utilizado o do dia do faturamento. Não havendo a quitação dentro do prazo estipulado no documento, a

empresa perderá o direito a participação, sendo esse oferecido a próxima da lista de espera, além da incidência das penalidades previstas no item 9, abaixo, conforme o caso.

*Só serão aceitos pagamentos efetuados pela empresa Brasileira participante ou então, caso seja o caso, pela filial ou subsidiária da empresa nos EUA. Representantes não poderão efetuar o pagamento referente a participação no evento. Ressaltamos que o preenchimento de toda documentação assim como pagamento dos valores, deverão ser efetuados pela empresa brasileira sendo representada no evento, e será emitido um documento de cobrança, individual. Importador, distribuidor ou representante deverá preencher o ANEXO II*

Os pagamentos deverão ser efetuados à vista. Não serão admitidos pagamentos feitos por terceiros.

### 8) Do cancelamento

Após o recebimento do Formulário de Adesão assinado pela empresa, o cancelamento pelo participante deverá ser notificado por escrito à Apex-Brasil, podendo ser aplicada multa, conforme prazos abaixo:

<b>Notificação recebida pela Apex-Brasil</b>	<b>% de multa a ser cobrada</b>
Até 20 dias antes do evento	50% do valor previsto na Proposta
Menos de 20 dias do evento	100% do valor previsto na Proposta

### 9) Da participação das Tradings/Comerciais Exportadoras (CEs)

Todas as empresas que marcaram na manifestação a opção “Trading Company” deverão informar se exportam pelo seu próprio CNPJ ou pelo CNPJ empresa representada. Para fins de ranqueamento, caso a Trading/Comercial Exportadora não exporte pelo seu próprio CNPJ, essa deverá determinar no formulário de inscrição o CNPJ exportador das empresas que representa, além de enviar **até a data do término para inscrição**, as declarações (modelo no final deste documento – ANEXO I) informando o percentual exportado pela empresa por intermédio da Trading/CE conforme dados abaixo:

- De seus produtos para mundo em 2016.
- De seus produtos para EUA em 2016.

As declarações deverão ser enviadas para o e-mail [PromocaoEAmiami@apexbrasil.com.br](mailto:PromocaoEAmiami@apexbrasil.com.br)

Caso não seja enviada nenhuma declaração, considerar-se-á apenas a faixa de exportação em 2016 do sistema de Business Intelligence do CNPJ da Trading/CE informado na manifestação de interesse.

### 10) Responsabilidades da empresa participante

- Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes de negócios (passagens aéreas, seguro de viagem e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos participantes. Também são de sua responsabilidade a logística e as despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.

- Sendo necessária, a locação de equipamentos e utensílios de utilização exclusiva de cada expositor para os estandes individuais, será da inteira responsabilidade das respectivas empresas expositoras.
- Os produtos a serem expostos devem ser produzidos exclusivamente pelo expositor.
- Degustação/Amostras: incentiva-se a distribuição de amostras e a prática de degustação, com vistas a potencializar e consolidar os resultados comerciais e a imagem dos produtos brasileiros no exterior.
- O envio de amostras e produtos para demonstração está sujeito às mesmas regras e restrições impostas às importações para a o país em questão. Recomenda-se, portanto, planejar com antecedência o envio deste material.
- Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no Formulário de Inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
- Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento junto à Apex-Brasil.
- Realizar pagamento do valor correspondente a aquisição da área do estande à Apex-Brasil. O valor deverá ser liquidado em sua totalidade antes do início da ação.
- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa por todo o período do evento.
- Participação nas reuniões de mentoria lideradas pelo BOND e pela Apex-Brasil.
- Preencher o formulário de avaliação durante o evento. O não preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em eventos com apoio da Apex-Brasil.
- Ter conhecimento e concordar com as disposições do regulamento próprio da [BOND ARC-US - novembro/2017](#)
- Mais informações

+1 305 704 3500

Email [PromocaoEAmiami@apexbrasil.com.br](mailto:PromocaoEAmiami@apexbrasil.com.br)

## **ANEXO I**

**(Papel timbrado da empresa representada) -**

## Declaração de Representação Trading/Comercial Exportadora

Eu \_\_\_\_\_, empresa \_\_\_\_\_,  
(nome completo e cargo)

CNPJ \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a

Trading/Comercial Exportadora \_\_\_\_\_, CNPJ

\_\_\_\_\_ estabelecida no endereço \_\_\_\_\_

é nossa representante e foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores do Evento [BOND ARC-US - novembro/2017](#), conforme percentuais abaixo:

\_\_\_\_\_ % das exportações em 2016 para o mundo;

\_\_\_\_\_ % das exportações em 2016 para EUA;

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data:

## ANEXO II

**(Papel timbrado da empresa representada) -**

### **Declaração de Representação Importador, distribuidor ou representante**

Eu \_\_\_\_\_, empresa \_\_\_\_\_,  
(nome completo e cargo)  
CNPJ \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a empresa  
importadora, distribuidor ou representante \_\_\_\_\_ estabelecida  
no endereço \_\_\_\_\_ é nossa representante e foi responsável  
pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores do [BOND ARC-US - novembro/2017](#),  
conforme percentuais abaixo:  
\_\_\_\_\_ % das exportações em 2016 para o mundo;  
\_\_\_\_\_ % das exportações em 2016 para EUA;

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: